

ERRATA DO EDITAL 006/2011

O Diretor Presidente da **Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o item 2.1 e as Observações do item 3.1 do Edital 006/2011, conforme segue, respectivamente:

Onde se lê:

2.1 O candidato para inscrever-se no Processo Seletivo, obrigatoriamente, deverá possuir domicílio e residência no município de São José dos Campos há pelo menos 2 (dois) anos, não ter concluído ou estar cursando o nível superior.

Observações do item **3.1**:

- O curso Técnico em **Edificações** (noite) terá aulas regulares também aos sábados das 7h15 às 12h00.

Leia-se:

2.1 O candidato para inscrever-se no Processo Seletivo, obrigatoriamente, deverá possuir domicílio e residência no município de São José dos Campos há pelo menos 2 (dois) anos, e não possuir nível superior completo.

Observações do item **3.1**:

- Os cursos Técnicos em **Edificações** (noite) e **Enfermagem** (tarde) terão aulas regulares também aos sábados das 7h15 às 12h00.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente Errata que será publicada na Imprensa Oficial do Município, e nos sites www.fundhas.org.br e www.cephas.org.br e afixado no local de costume.

São José dos Campos, 04 de outubro de 2011

Roniel T. Soeiro de Faria
Diretor Presidente